



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0142, de 08 de fevereiro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o artigo 120, § 5º, da Lei nº 11.784/2008;

considerando a Deliberação nº 19, de 18.12.2009 do Conselho Universitário, que aprova o Regulamento para fins de Progressão Funcional dos Docentes da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UTFPR;

considerando a Mensagem Eletrônica datada de 07.02.2012,

R E S O L V E

retificar a Portaria nº 738, de 25.05.2011, para que os efeitos financeiros da Progressão Funcional ali concedida vigorem a contar de 01.04.2012, permanecendo inalterados as demais termos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor